



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N ° 12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na decisão da Mesa Diretora em reunião realizada no dia 10 de junho de 2022, com fulcro no disposto no inciso VI do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, e parágrafo único do artigo 35 da Lei Municipal n.º 1.500/1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR do exercício do cargo o servidor Dr. William Oliveira Matos, Procurador Legislativo, até ser julgado, absolvido ou condenado, com sentença transitada em julgado, nos autos da ação penal n.º 1500426-21.2022.8.26.0695.

Art. 2º. Dê ciência ao servidor Dr. William Oliveira Matos do teor da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 10 de junho de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente